



CONGRESSO NACIONAL

MPV-371

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/05/2007	proposição Medida Provisória nº 371/07			
autor Deputado Onyx Lorenzoni	Nº do prontuário			
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página 3	Artigo 7º	Parágrafo Único	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime o art.7º da Lei nº 569 de 21 de dezembro de 1948:

JUSTIFICATIVA

O produtor rural que tiver seus animais abatidos por causa da erradicação da febre aftosa deverá ter o direito de pleitar indenização no prazo estabelecido pelo código Civil e não nos moldes estabelecidos atualmente.

A política pública do campo necessita dar âmparo ao produtor, não prejudicá-lo por um prazo legal que possa extinguir seus direitos.

PARLAMENTAR

Dep. Onyx Lorenzoni

